



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000392

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/30000392

Número / Ano	000392/2026
Data / Horário	30/03/2026 - 15:57:21
Ementa	IND Nº 041/2026 - Indica ao Poder Executivo Municipal, que determine aos órgãos competentes, especialmente à Secretaria Municipal responsável pelo trânsito e mobilidade urbana, a elaboração de projeto técnico com vistas à adesão do Município ao Programa “Sinaliza Paraná”, instituído pelo Governo do Estado do Paraná, conforme divulgado pelo DETRAN/PR.
Autor	Sandro
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Proposição nº /2026

O Vereador Sandro Marcelo de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2026 - Indico, nos termos da legislação municipal, que determine aos órgãos competentes, especialmente à Secretaria Municipal responsável pelo trânsito e mobilidade urbana, a elaboração de projeto técnico com vistas à **adesão do Município ao Programa “Sinaliza Paraná”**, instituído pelo Governo do Estado do Paraná, conforme divulgado pelo DETRAN/PR.

JUSTIFICATIVA:

O Programa “Sinaliza Paraná” tem por objetivo promover investimentos em sinalização viária urbana, mediante apoio técnico e financeiro aos municípios, contribuindo diretamente para a melhoria da segurança no trânsito e da organização da mobilidade urbana.

Nos termos divulgados pelo DETRAN/PR, o programa prevê a destinação de recursos para implantação e modernização da sinalização horizontal e vertical, abrangendo:

- pintura de faixas de pedestres e demarcações viárias;
- implantação e revitalização da sinalização horizontal em vias urbanas;
- instalação e substituição de placas de regulamentação, advertência e indicação (sinalização vertical);
- melhoria da organização do tráfego em áreas urbanas.

A adesão do Município a essa iniciativa representa oportunidade relevante de captação de recursos externos, permitindo:

- redução de acidentes de trânsito;
- aumento da segurança de pedestres e condutores;



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 035d2123fb1aafef76b01c00e2c20dd614cb9da0d4f08ebdc46da4ff5bf323b

Link de validação: <https://valida.ae/c7d64b5e1c9c95b2aa1c2f373a923325b358994516bef364f>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

- melhoria da acessibilidade urbana;
- maior eficiência na gestão do sistema viário, especialmente por meio da adequada sinalização horizontal e vertical.

Ressalte-se, ainda, a ocorrência de acidentes de trânsito de forma recorrente no Município, com especial incidência no Bairro Eldorado, o que exige atenção especial em alguns pontos críticos. Tal contexto reforça a necessidade de intervenção planejada e estruturada, com apoio técnico e financeiro, a fim de mitigar riscos, preservar vidas e assegurar maior segurança à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Data da assinatura



SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
VEREADOR

